

5.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;
- c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, ou da qualidade de militar em regime de contrato (RC), data de início do mesmo, posto, ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado;
- d) Referência ao concurso a que se candidata;
- e) Data e assinatura.

8 — Documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido, como é referido na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;
- f) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

12 — Composição do júri:

Presidente — Paula Alexandra Hipólito Ferreira, directora de serviços da DSAGRH.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria de Lurdes Alves Folião, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Helena Figueira Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.
Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos, chefe de secção.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 14 679/2007

Florinda Fernandes de Sousa Cavaleiro Proença, técnica de informática do grau II, nível 1, escalão 1, índice 470, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Defesa Nacional, após procedimento interno de selecção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, transita para o grau II, nível 2, escalão 1, índice 520, do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Subinspector-Geral, na qualidade de substituto legal do IGDN, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 14 680/2007

Por despacho de 15 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de radaristas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 7 de Fevereiro de 2007, os seguintes militares:

9308304, segundo-marinheiro R RC Filipe Alexandre de Oliveira Pinto e Barata Marques.

9328504, segundo-marinheiro R RC Ricardo Jorge Mira Fernandes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9301103, primeiro-marinheiro R RC Sandra Cristina Barroso Fernandes, pela ordem indicada.

15 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 14 681/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1053,76. Conta 24 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 682/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR PARAQ (03878788) João Pequeno Guilherme da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1198,46.

Conta 24 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 683/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (07305478) José João Meireles passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 34 anos, 10 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 684/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03682478) António José Ferreira Gonçalves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1469,43. Conta 35 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 685/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (17099779) Vítor Manuel dos Santos Vieira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1434,69. Conta 34 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 686/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1308,03. Conta 27 anos, 9 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 687/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1888,06. Conta 33 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 688/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (05921677) José Manuel Andrade Magalhães passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situa-

ção desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1486,79. Conta 35 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 14 689/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ADMIL (13769181) Francisco João Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1488,72. Conta 31 anos, 7 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 14 690/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1673,03. Conta 33 anos, 2 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 691/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1771,03. Conta 34 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 692/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MAT (08080382) Fernando Manuel da Conceição Simões Antunes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1377,70. Conta 29 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 693/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MAT (03330084) Luís do Carmo Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005 - Fica com a remuneração mensal de € 1426,40. Conta 28 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 694/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR CAV (15684677) Ricardo Alberto de Campos Rodrigues passe à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei